



## PORTARIA CFO-SEC-33, de 02 de dezembro de 2003

O Presidente do Conselho Federal de

Odontologia, no uso de suas atribuições
regimentais, considerando a deliberação
tomada no Grande Plenário realizado no dia
27 de novembro de 2003,

RESOLVE:

**RESOLVE:** 

Art. 1°. Designar como entidade consultora
do Conselho Federal de Odontologia nos
assuntos atinentes à especialidade de
Odontologia para Pacientes com Necessidades
Especiais a Associação Brasileira de
Odontologia para Pacientes Especiais ? ABOPE.
Art. 2°. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 02 de dezembro 2003.

## MIGUEL ÁLVARO SANTIAGO NOBRE, CD PRESIDENTE

